



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Vereadora nesta municipalidade, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, apresenta o seguinte,

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2024,

Dá nome a rua inominada no bairro
Montevideu em Angical do Piauí.

Art. 1º - É denominada de Rua Geralda Maria da Conceição Silva, a rua que tem início na Rua Antonio Raimundo da Silva estendendo-se até ao fim da via existente, no Município de Angical do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 02 de julho de 2024.

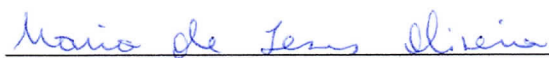
Maria de Jesus Oliveira
Vereadora – PT



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

BIOGRAFIA

Geralda Maria da Conceição Silva, filha de Júlia Maria da Conceição e Gonçalo Alves de Lima. Nasceu em 19 de setembro de 1960, casou-se com Manoel e teve 4 filhos: Maria Liziene Conceição da Silva, Francilende da Conceição Silva, Fernando Costa e Silva e Antonio Francisco da Silva. Residiu nesta rua desde 1998 até 2022, ano em que faleceu.



Maria de Jesus Oliveira
Vereadora – PT

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Tunas Ferreira, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br